

PORTARIA Nº. 001/PMF/17,

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 11/01/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar a servidora do quadro de provimento efetivo desta municipalidade **GEOHVANA BERNARDES DE OLIVEIRA**, inscrita sob matrícula funcional nº. 163203, à disposição da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, com ônus para a referida repartição do Estado, para que a mesma preste relevante serviços, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

I – Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;

II – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2017.

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal